



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.301, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 9.08.2021
de 9.08.2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Funcionário - Mat. *[Assinatura]*

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também a Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, art. 74, § 1º, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam associados à fonte de recurso 24 – Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde), 31003101.1854101612.068 – Manutenção, construção e recuperação de praças e jardins, e elemento de despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 09 de agosto de 2021.

[Assinatura]
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.301, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854101612.068	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	24	23.000,00	0,00
3101	1854101612.068	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	24	0,00	23.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				23.000,00	23.000,00

TOTAL GERAL R\$ 23.000,00





DECRETO Nº 21.301, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também a Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, art. 74, §1º, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam associados à fonte de recurso 24 – Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde), 31003101.1854101612.068 – Manutenção, construção e recuperação de praças e jardins, e elemento de despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 09 de agosto de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854101612.068	3.3.90.93.00 Indenizações Restituições Trabalhistas	24	23.000,00	0,00
3101	1854101612.068	4.4.90.51.00 Obras Instalações	24	0,00	23.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				23.000,00	23.000,00
TOTAL GERAL R\$ 23.000,00					

RELATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO – NAI PERÍODO: DE 09/08/2021 ATÉ 09/08/2021

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONTO	VL APÓS VENCIMENTO
AKC8627	687245	04/08/2021 08:57:57	54523	AVENIDA BRUMADO	R\$ 156,18	R\$ 195,23

dom.pmvc.ba.gov.br